



Tatuí, 12 de dezembro de 2017.

**OFÍCIO SEPLAG Nº 370/2017**  
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1910/2017)

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto a seguinte questão formulada:

***Se há projeto para a utilização do espaço do antigo "Tiro de Guerra" no bairro Inocoop.***

Esta SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme determinado pela LEI MUNICIPAL Nº 5.071/2017 e DECRETO Nº 17.732/2017, como órgão estratégico, tem por função desenvolver diversos tipos de projetos preliminares e estudos técnicos em áreas públicas, a pedido das demais secretarias municipais.

Diante disto, informo que esta área específica está sendo objeto de estudos para alguns projetos municipais, entretanto, no presente momento ainda não há definição para implantação neste local por esta Municipalidade.

Sendo o que competia reportar, no ensejo renovo os protestos de apreço e consideração.

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**